



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 012/01, em 03 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

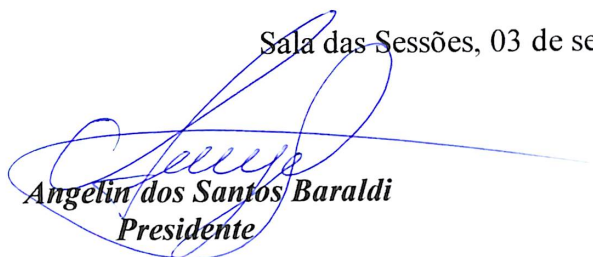
SUMULA: Cria comissão pró-construção da Câmara Municipal de Primavera do Leste e dá outras providências.

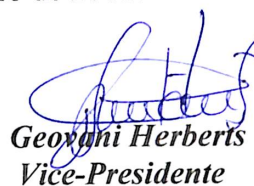
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão pró-construção, nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º e 3º, Inciso I do Regimento Interno, com prazo de duração desta, até o término da construção do prédio das futuras instalações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

ARTIGO 2º - A Comissão terá seis (06) membros, ficando na seguinte forma:
Presidente: Henrique A. Gatto, Vice-Presidente: Geovani Herberts, 1º Secretário: Sergio Denardi, Tesoureiro: Darci O. de Souza, Membros: Vagner D. J. de Souza e Valmor Ezequiel Di Domenico.

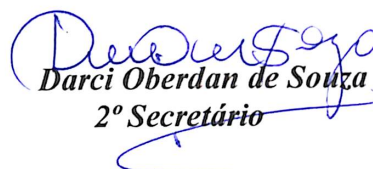
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2001.


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente


Geovani Herberts
Vice-Presidente


Henrique Alexandre Gatto
1º Secretário


Darci Oberdan de Souza
2º Secretário